

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2024 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 256

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVIII CONGRESSO DO SINDSEP-DF

De acordo com os artigos 64, 65 e 66 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF),

Fica convocado o XVIII Congresso do Sindsep-DF para os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024 com a seguinte pauta:

- 1) Conjuntura política nacional e internacional;
- 2) Perspectivas da organização dos sindicatos gerais do funcionalismo público;
- 3) Campanha Salarial 2024/2025;
- 4) Plano de Luta;
- 5) Proposta de alteração estatutária;
- 6) Outros encaminhamentos.

O Congresso será realizado no Centro de Treinamento Educacional - CTE da CNTI, situado na BR-040 KM 9,5 - Posto Ipê, Luziânia-GO. Os delegados com direito a voz e voto serão eleitos em assembleias de filiados por local de trabalho, na proporção de um (1) delegado para cada cinco (5) filiados presentes, com fração de três (3). A condição para votar e ser votado nas assembleias é estar filiado até o dia da realização da referida assembleia. O filiado só poderá participar de uma única assembleia com direito a votar e ser votado. As assembleias serão convocadas e conduzidas pela Diretoria do Sindsep-DF no período de 15/07/2024 a 16/08/2024 e só terão validade quando previamente divulgadas pelo Sindsep-DF no site do sindicato, para tanto a data de realização da assembleia deverá ser informada à Secretaria-geral com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Os membros da Diretoria Executiva são delegados natos (art. 65). Serão objeto de debate e deliberação no XVIII Congresso do Sindsep-DF as contribuições dos filiados, digitadas com um máximo de 10 (dez) laudas, entregues até o dia 9 de agosto de 2024, às 18 horas, na Secretaria-Geral do Sindsep-DF, em mídia digital ou por e-mail (geral@sindsep-df.com.br).

Brasília, 11 de julho de 2024.

OTON PEREIRA NEVES
Secretário-Geral do Sindsep-DF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.